



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 004/96

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

ART. 1º) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, os dias 19 e 20 de Fevereiro de 1996.

ART. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE FEVEREIRO DE 1996

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária de Gabinete -